

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Os principais trabalhos são: estaleiro, túnel rodoviário onde se inclui a escavação subterrânea, revestimentos provisórios e definitivos, impermeabilização, drenagem e passeios.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221240.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O referido em II.1.5.

Valor estimado, sem IVA: 22 800 000.00.

Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 480 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta e as 3.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta — 0.40;

Prazo — 0.35;

Preço — 0.25.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 54/2006.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 05/02/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 3000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço supra-referido é relativo ao processo em papel. O processo está ainda disponível em suporte digital (250,00). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária. O pagamento poderá ser feito, ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 12/02/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 13/02/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo referido em II.3) é um prazo máximo e conta-se da data da consignação. O prazo referido em IV.3.7) conta-se da data do acto público.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/11/2006.**23 de Novembro de 2006. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luis dos Reis*.  
1000308315**ORGANISMOS AUTÓNOMOS****UNIVERSIDADE DE ÉVORA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Universidade de Évora	À atenção de Sr. Reitor
Endereço Largo dos Colegiais, 2	Código postal 7000 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266740800	Fax 266740801
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.uevora.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de equipamento de scannerização.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento, instalação e configuração de acordo com as especificações técnicas do caderno de encargos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Universidade de Évora, Palácio do Vimioso — Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS), Largo do Marquês de Marialva, 8, apartado 94, 7002-554 Évora.

Código NUTS

PT 183 — Alentejo Central.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal					Vocabulário complementar									
Objecto principal	3	3	2	6	1	2	0	0	9						
Objectos complementares															

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

Equipamento descrito no caderno de encargos.

## II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento da suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado após instalação e funcionamento do equipamento.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sejam titulares das habilitações e autorizações necessárias ao exercício da sua actividade.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada:

- De declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, a sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- Declaração emitida conforme modelo constante de anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- De procuração, ou fotocópia da mesma devidamente legalizada, se o concorrente agir por representante;
- De declaração de que é titular das habilitações ou autorizações profissionais exigidas, ou membro de determinada organização profissional.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declaração do IRS apresentada nos três últimos anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade;

Preço;

Assistência técnica;

Prazos de entrega ou execução;

Características estéticas e funcionais.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
 Concurso público n.º 04/UNIV.ÉVORA/2006.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque à ordem da Universidade de Évora.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /  ou  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local — Palácio do Vimioso — CIDEHUS — Largo do Marquês de Marialva, 8, apartado 94, 7002-554 Évora.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS)	À atenção de Prof.ª Doutora Mafalda Soares da Cunha
Endereço Palácio do Vimioso, Largo do Marquês de Marialva, 8	Código postal 7002-554
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266706581	Fax 266744677
Correio electrónico cidehus@uevora.pt	Endereço Internet (URL) www.cidehus.uevora.pt

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Serviços Administrativos, Secção de Aprovisionamento e Património	À atenção de
Endereço Largo da Senhora da Natividade	Código postal 7000
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266740800	Fax 266742870
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS)	À atenção de Prof.ª Doutora Mafalda Soares da Cunha
Endereço Palácio do Vimioso, Largo do Marquês de Marialva, 8	Código postal 7002-554
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266706581	Fax 266744677
Correio electrónico cidehus@uevora.pt	Endereço Internet (URL) www.cidehus.uevora.pt

24 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, o Director dos Serviços  
Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

1000308274

## AUTARQUIAS

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

## Anúncio

**Concurso público para atribuição de uma licença para o transporte em táxi com o regime de estacionamento de um lugar na freguesia de Castelo Novo e dois lugares na freguesia de Vale de Prazeres, no concelho do Fundão.**

Faz-se público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, e em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal do dia 25 de Outubro de 2006, se encontra aberto o seguinte concurso público, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*:

1 — Identificação da entidade que preside ao concurso — Câmara Municipal do Fundão.

2 — Endereço do município — Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão (telefone: 275779060; fax: 275779079).

3 — Horário de funcionamento — dias úteis, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

4 — Data limite para apresentação das candidaturas — 20 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

5 — Área e tipo de serviço — freguesias de Castelo Novo e Vale de Prazeres, concelho do Fundão; regime de aluguer de — táxi.

6 — Número de lugares — três: um em Castelo Novo e dois em Vale de Prazeres.

7 — Requisitos mínimos para a apresentação de candidatura — serão admitidos ao concurso todos os concorrentes que se enquadrem nos artigos 3.º, 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Atendimento ao Município, contra recibo, e poderão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

8.2 — As candidaturas que não sejam apresentadas até ao fim da data limite do prazo fixado, por forma a nesse dia darem entrada nos serviços municipais, serão consideradas excluídas.

9 — Candidaturas:

9.1 — As candidaturas são feitas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com modelo aprovado pela Câmara Municipal, e deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da titularidade do alvará emitido pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;

b) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada, relativamente às contribuições para a Segurança Social;

c) Documento comprovativo de que se encontram em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;

9.2 — No caso de ser trabalhador por conta de outrem:

a) Deverá apresentar: certificado do registo criminal;

b) Certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi;

c) Garantia bancária no valor mínimo correspondente ao exigido para constituição de uma sociedade.

9.3 — Declaração sob compromisso de honra com o número de anos de actividade efectiva no sector.

10 — Critérios de atribuição de licenças:

10.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede na freguesia para que é aberto o concurso;

b) Localização da sede social em freguesia da área do município;

c) Número de anos de actividade efectiva no sector;

d) Nunca ter sido contemplado em concursos anteriores realizados após aprovação do presente Regulamento;

e) Localização da sede social em município contíguo.

11 — A cada candidato será concedida apenas uma licença em cada concurso, pelo que deverão os candidatos, na apresentação da candidatura, indicar as preferências das freguesias a que concorrem.

11.1 — Legislação aplicável — em todo o omissis no programa de concurso do presente concurso público observar-se-á o disposto na legislação em vigor e no Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi.

14 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro, *Henrique Manuel Pereira Dias*.

1000308296

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

## Aviso

**Concurso público para adjudicação da empreitada de «Repavimentação do CM 1072 — 1.º e 2.º troços»**

Dá-se conhecimento que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, o município de Odemira prestou esclare-